



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

Edital nº 04/2022

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 344/2022, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra o Indeferimento da Inscrição**, conforme se segue:

1 – Recurso interposto pela candidata Sigiane Bastos da Cruz – **Cargo: Professor Educação Infantil** - DECISÃO: **DEFERIDO**.

2 - Recurso interposto pela candidata **Francieli Aparecida Fagundes das Neves** – **Cargo: Professor de Educação Infantil** - DECISÃO: **DEFERIDO**.

Piên/PR, 03 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên - PR

NOILI FORTESCKI GASSNER

Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo